



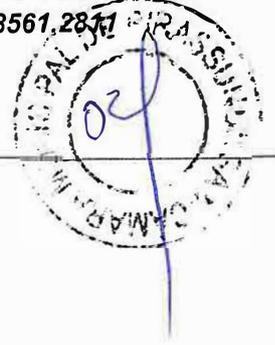
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2841

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº 67/2020

*"Visa denominar o Coreto da Praça  
Conselheiro Antônio Prado de  
Maestro Alfredo Rocchetti"*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O  
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A  
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de **"MAESTRO ALFREDO ROCCHETTI"** o Coreto situado nas dependências da Praça Conselheiro Antônio Prado, Centro.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de maio de 2020.

*Vitor Naressi Netto*  
Vereador

*José Antonio Camargo de Castro,*  
Vereador

01129-Câmara Pirassununga-19/05/2020-00:27:40REN111E431R1C 1

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.):

Pirassununga, 19 de 05 de 2020

Jeferson Ricardo do Couto  
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 01 de 06 de 2020

Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 22 de 05 de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto  
Presidente

Em Sessão Ordinária Virtual de 01/06/2020, o Projeto de Lei nº 67/2020, foi aprovado em 1ª discussão por unanimidade de votos, obtendo a seguinte votação nominal: José Antonio Camargo de Castro: sim; Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho: sim; Luciana Batista: sim; Natal Furlan: sim; Paulo Eduardo Caetano Rosa: sim; Paulo Sérgio Soares da Silva: sim; Sidinei Aparecido Pires: sim; Vitor Naressi Netto: sim; Wallace Ananias de Freitas Bruno: sim

Pirassununga, 01 de junho de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto  
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 26 de 05 de 2020

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 08 de 06 de 2020

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 26 de 05 de 2020

Presidente

Em Sessão Ordinária Virtual de 08/06/2020, o Projeto de Lei nº 67/2020, foi aprovado em 2ª discussão por unanimidade de votos, obtendo a seguinte votação nominal: José Antonio Camargo de Castro: sim; Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho: sim; Luciana Batista: sim; Natal Furlan: sim; Paulo Eduardo Caetano Rosa: sim; Paulo Sérgio Soares da Silva: sim; Sidinei Aparecido Pires: sim; Vitor Naressi Netto: sim; Wallace Ananias de Freitas Bruno: sim

Pirassununga, 08 de junho de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto  
Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 26 de 05 de 2020

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2810

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de denominar de **Maestro Alfredo Rocchetti** o Coreto situado nas dependências da Praça Conselheiro Antônio Prado, a praça central de Pirassununga.

**Alfredo Rocchetti** é filho de Sílvio Rocchetti e de Helena Macatrozo Rocchetti. Nasceu, em 10 de abril de 1922, em Taiuva, cidade que na época era Distrito de Jaboticabal-SP. Casou-se, com 27 anos de idade, no dia 28 de janeiro de 1950, com a jovem Jandira Vasconi, filha de José Vasconi e Durvalina Cardoso de Moraes, aqui em Pirassununga, na Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus dos Aflitos.

Da união com sua esposa Jandira, falecida em 1999, nasceram três filhos: Maria Silvia Rocchetti dos Santos, Joseli de Cássia Rocchetti Sumere e José Renato Rocchetti. Com o passar dos anos, a família aumentou, somando 8 netos e 2 bisnetos.

Seu pai, Sílvio Rocchetti, nasceu em Perugia, na Itália, e exerceu por muitos anos a gerência da extinta Cerâmica Tupy, local onde **Alfredo** trabalhou durante muitos anos. Já sua mãe Helena Macatrozo Rocchetti é natural de Santa Cruz das Palmeiras, e viveu alguns anos de sua juventude na Argentina, com seus pais.

Seus avós paternos foram Orlando Rocchetti e Olímpia Sugaroni e os avós maternos foram Alexandre Macatrozo e Teresa Carril, todos eles imigrantes italianos. Por conta da influência italiana, teve como seu time do coração o Palmeiras, da qual não perdia quase nenhum jogo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561-2841

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Síte: www.camarapirassununga.sp.gov.br



*Alfredo Rocchetti* teve como irmãos: Antonieta Rocchetti Rosa, Olga Rocchetti Costa, Orlando Rocchetti Neto, Laurival Rocchetti, Lauro Rocchetti, Artêmio Rocchetti (já falecidos) e Irene Rocchetti do Carmo e Neide Rocchetti.

Seus avós paternos desembarcaram, no Brasil, após longa viagem de navio, no dia 10 de março de 1902 e se instalaram inicialmente na cidade de São Paulo. Algum tempo depois, a família mudou-se para Tambaú-SP, onde então seu pai Sílvio começou a trabalhar em uma das cerâmicas daquela cidade. Após o casamento com sua mãe Helena, vieram os primeiros irmãos de Alfredo. Por um breve período, fugindo de um surto de malária que atingiu Tambaú, seus pais tiveram que se mudar para Taiuva, na época distrito de Jaboticabal, onde nasceu o Maestro Alfredo. Pouco tempo depois sua família retornou a Tambaú.

Ainda jovem, *Alfredo* e seus irmãos passaram a trabalhar na produção de telhas seguindo a experiência do seu pai. Em dezembro de 1939, a família mudou-se novamente, desta vez para a cidade de Leme-SP. Um ano após, um dos cunhados de *Alfredo*, Juca Costa, casado com sua irmã Antonieta, compra a Cerâmica Tupy, e parte da família muda-se para Pirassununga para trabalhar na empresa, que veio a se tornar um dos marcos industriais de nosso Município naquela época.

Além de haver trabalhado como ceramista, *Alfredo* passou a ser motorista da cerâmica, transportando as telhas produzidas para as cidades da região. Após seu trabalho na cerâmica, *Alfredo* passou a atuar como representante comercial autônomo, revendendo produtos diversos. Trabalhou ainda como taxista no centro da cidade por breve período.

Não há dúvida que embora tenha tido outras profissões, a música sempre foi a maior paixão de *Alfredo Rocchetti*. A exemplo de seus familiares, desde muito jovem tomou gosto pela música. Seu avô Orlando Rocchetti tocava trompete; seu pai Sílvio tocava trombone e fora também maestro da Banda de Tambaú. Seus tios tocavam bombardino, trompete e baixo tuba. Seu irmão Orlando tocava clarinete e saxofone.

José Lastro

Alfredo



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



*Alfredo* iniciou seus estudos musicais aos 18 anos de idade aprendendo as primeiras lições com seu pai Sílvio. Depois passou a aprender música com o Senhor Constantino Moino e também com o Senho Durvalino Silva, destacado trompetista de Leme. Tocou em diversas orquestras da época, como Orquestra American Jazz, Orquestra Guanabara, Jazz Pirassununga e Orquestra Zequinha de Abreu de Santa Rita do Passa Quatro.

Seu instrumento sempre foi o piston (trompete) e tocou em diversos bailes de formatura, bailes de máscaras, camavais, entre outros.

Em 1984, *Alfredo Rocchetti* foi convidado a assumir o cargo de Maestro da Corporação Musical Pirassununguense, da qual já era músico desde 1940 aos seus 18 anos. *Maestro Alfredo* encontrou nesta atividade imensa realização profissional, e sempre se dedicava ao máximo em tudo que fazia parte da rotina de sua querida “banda”. Foram inúmeras apresentações, desfiles cívicos, ensaios, alvoradas, solenidades municipais, concertos no Teatro Municipal “Cacilda Becker” ou no Centro de Convenções “Prof. Dr. Fausto Victorelli”. Tantos aprendizes, tantos jovens músicos que buscou inspirar e incentivar, além dos músicos atuais da corporação que pode acompanhar o desenvolvimento musical. E quantas idas e vindas ao Coreto da Praça Central: de certo que fez dali sua segunda casa. Foi compositor e arranjador e, em seu repertório, há variadas músicas de sua autoria, dobrados, marchinhas, valsas, boleros, que sempre dedicou a seus amigos e conhecidos.

O *Maestro Alfredo Rocchetti* se afastou da Corporação Musical Pirassununguense em 2017, com enorme lamentação, aos seus 95 anos de idade. O peso da sua idade começava a cobrar o preço por tanto esforço ao longo da vida. No ano anterior, com 94 anos participou de seu último concerto no Centro de Convenções, ainda regendo sua banda. Foram ao todo 77 anos participando ativamente da Corporação.

*Maestro Alfredo Rocchetti* faleceu em sua casa, dormindo, em 16 de fevereiro de 2020, por volta das seis horas, na primeira hora do amanhecer, fazendo lembrar o instante de início de mais uma alvorada, mas, desta vez, uma alvorada junto a sua esposa, familiares e amigos queridos que lhe esperavam no céu. Tinha quase 98 anos.

Jose Fausto

Alfredo



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

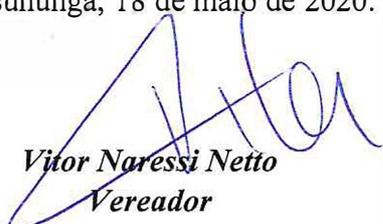
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



Ao final de seu velório e durante o seu enterro no Cemitério Municipal, seus colegas de corporação lhe prestaram as últimas homenagens, tocando músicas de sua autoria. No mesmo dia, os músicos, os foliões e o público que lotavam a Praça Conselheiro Antônio Prado, local onde mais trabalhou, durante o início do carnaval, fizeram um minuto de silêncio como gesto de homenagem ao grande maestro, seguido de aplausos.

Pelo exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da matéria que prestará uma justa homenagem ao **Maestro Alfredo Rocchetti**.

Pirassununga, 18 de maio de 2020.

  
**Vitor Naressi Netto**  
Vereador

  
**José Antonio Camargo de Castro**  
Vereador



11654101552020400067191001340658



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**ALFREDO ROCCHETTI**

CPF  
622.458.998-49

MATRÍCULA  
**116541 01 55 2020 4 00067 191 0013406 58**

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Viúvo - 97 anos
NATURALIDADE Jaboticabal - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 6.315.912-0 SSP/SP	ELEITOR Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO  
Endereço: Avenida Prudente de Moraes, 1798  
Bairro: Centro Cidade: Pirassununga - SP  
HELENA MACATROZI  
SILVIO ROCCHETTI

DATA E HORA DE FALECIMENTO Dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte - 06:00h	DIA 16	MÊS 02	ANO 2020
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
Domicílio, Avenida Prudente de Moraes, 1798, Centro, Pirassununga-SP

CAUSA DA MORTE  
Insuficiência cardíaca

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Municipal de Pirassununga-SP	DECLARANTE Fernando Rocchetti dos Santos (neto)
---	--

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
José Carlos Louzada Sant'Anna - CRM: 67594

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER  
Nascido em 17/04/1922. Óbito lavrado em 18/02/2020, no livro C nº 67, à folha nº 191V, sob o nº 13406. Era viúvo de JANDYRA VASCONI ROCCHETTI, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - PIRASSUNUNGA - SP, livro B-30, às fls. 96, sob nº 2931, em 28 de janeiro de 1950; deixa o(s) seguinte(s) filho(s): Maria Sílvia com 68 anos, Joseli de Cássia com 60 anos e José Renato com 59 anos de idade; deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
Nada consta.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais,  
Interdições e Tutela da Sede  
Lucimara Cristina Schimack Guerra - Oficial Interina  
Município e Comarca de Pirassununga - SP  
Rua Coronel Franco, nº 1134 - Centro - CEP: 13630-136

Telefone: (19) 3561-4774  
E-mail: registrocivilpirassununga@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Pirassununga, 18 de fevereiro de 2020.

*Egler Cristina da Silva Souza*  
Escrevente

Isenta de custas e emolumentos.

Conferente: Egler (2)

1654-1-AA 000036333



11654-1-036501-037006-0120



ALFREDO ROCHETTI

PLANO INDIVIDUAL SAO FRANC SAUDE - SANTA  
INTEGRADO STANDARD

**Acesso:** Clinica Integrada

**Unidade:**

Coberturas, Carências e condições contratuais, consulte o SAC.  
válido com o documento de identidade.

As atualizações da rede credenciada poderão ser consultadas no portal corporativo  
[www.saofranciscosaude.com.br](http://www.saofranciscosaude.com.br) ou na central de atendimento.



18424000944001 00001

## Alfredo Rocchetti



### **Família:**

O Maestro Alfredo Rocchetti é filho de Silvio Rocchetti e de Helena Macatrozo Rocchetti. Nasceu em 10 de abril de 1922 em Taiuva, cidade à época que era distrito de Jaboticabal-SP. Casou-se com 27 anos de idade, no dia 28 de janeiro de 1950, com a jovem Jandira Vasconi, filha de José Vasconi e Durvalina Cardoso de Moraes, aqui em Pirassununga, na Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus dos Aflitos.

Da união com sua esposa Jandira, falecida em 1999, teve três filhos: Maria Silvia Rocchetti dos Santos, Joseli de Cássia Rocchetti Sumere e José Renato Rocchetti, que por sua vez lhe deram 8 netos, e estes últimos por sua vez 2 bisnetos. Todos seus filhos, netos e bisnetos são vivos.

Seu pai, Silvio Rocchetti, nasceu em Perugia, na Itália, e exerceu por muitos anos a gerência da extinta Cerâmica Tupy, local onde o Maestro Alfredo trabalhou durante muitos anos. Já sua mãe, Helena Macatrozo Rocchetti é natural de Santa Cruz das Palmeiras, tendo vivido alguns anos de sua juventude na Argentina, com seus pais.

Seus avós paternos foram Orlando Rocchetti e Olímpia Sugaroni e os avós maternos foram Alexandre Macatrozo e Teresa Carril, todos eles imigrantes italianos. Por conta da influência italiana, teve como seu time do coração o Palmeiras, da qual não perdia quase nenhum jogo.

O Maestro Alfredo Rocchetti teve como irmãos: Antonieta Rocchetti Rosa, Olga Rocchetti Costa, Orlando Rocchetti Neto, Laurival Rocchetti, Lauro Rocchetti, Artêmio Rocchetti (já falecidos) e Irene Rocchetti do Carmo e Neide Rocchetti (vivas).

### **Origens:**

Seus avós paternos desembarcaram no Brasil após longa viagem de navio, no dia 10 de março de 1902 e instalaram-se inicialmente na cidade de São Paulo. Algum tempo depois a família mudou-se para Tambaú-SP, onde então seu pai Silvio começou a trabalhar em uma das cerâmicas daquela cidade. Após o casamento com sua mãe Helena, vieram os primeiros irmãos de Alfredo. Por um breve período, fugindo de um surto de malária que atingiu Tambaú, seus pais tiveram que se mudar para Taiuva, na época distrito de Jaboticabal, onde nasceu o Maestro Alfredo. Pouco tempo depois sua família retornou a Tambaú.

Ainda jovem, Alfredo e seus irmãos passaram a trabalhar na produção de telhas seguindo a experiência do seu pai. Em dezembro de 1939 a família mudou-se novamente, desta vez para a cidade de Leme-SP. Um ano após, um dos cunhados de Alfredo (Juca Costa, casado com sua irmã Antonieta) compra a Cerâmica Tupy, e parte da família muda-se para

Pirassununga para trabalhar na empresa, que veio a se tornar um dos marcos industriais de nosso município naquela época.



### **Profissões:**

Além de haver trabalhado como ceramista, Alfredo passou a ser motorista da cerâmica, transportando as telhas produzidas para as cidades da região. Após seu trabalho na cerâmica, Alfredo passou a atuar como representante comercial autônomo, revendendo produtos diversos. Trabalhou ainda como taxista no centro da cidade por breve período.

### **Música:**

Não há dúvida que embora tenha tido outras profissões, a música sempre foi a maior paixão de Alfredo Rocchetti. A exemplo de seus familiares, desde muito jovem tomou gosto pela música. Seu avô Orlando Rocchetti tocava trompete. Seu pai Silvio tocava trombone e fora também maestro da Banda de Tambaú. Teve tios que tocavam bombardino, trompete, baixo tuba. Seu irmão Orlando tocava clarinete e saxofone.

Alfredo iniciou seus estudos musicais aos 18 anos de idade aprendendo as primeiras lições com seu pai Silvio. Depois passou a aprender música com o Sr. Constantino Moino e também com o Sr. Durvalino Silva, destacado trompetista de Leme. Tocou em diversas orquestras da época, como Orquestra American Jazz, Orquestra Guanabara, Jazz Pirassununga e Orquestra Zequinha de Abreu de Santa Rita do Passa Quatro.

Seu instrumento sempre foi o piston (trompete) e tocou em diversos bailes de formatura, bailes de máscaras, carnavais, entre outros.

### **Maestro:**

Em 1984, Alfredo Rocchetti foi convidado a assumir o cargo de Maestro da Corporação Musical Pirassununguense, de onde já era músico desde 1940 aos seus 18 anos. Maestro Alfredo encontrou nesta atividade imensa realização profissional, e sempre dedicava-se ao máximo em tudo que fazia parte da rotina de sua querida “banda”. Foram inúmeras apresentações, desfiles cívicos, ensaios, alvoradas, solenidades municipais, concertos no Teatro Municipal ou no Centro de Convenções. Tantos aprendizes, tantos jovens músicos que buscou inspirar e incentivar, tantos músicos atuais da corporação que pode acompanhar o desenvolvimento musical. E quantas idas e vindas ao Coreto da Praça Central, de certo que fez dali sua segunda casa. Foi compositor e arranjador, e em seu repertório há variadas músicas de sua autoria, dobrados, marchinhas, valsas, boleros, que sempre dedicou a seus amigos e conhecidos.

O Maestro Alfredo Rocchetti se afastou da Corporação Musical Pirassununguense em 2017, com enorme lamentação, aos seus 95 anos. O peso da sua idade começava a cobrar o preço por tanto esforço ao longo da vida. No ano anterior, com 94 anos participou de seu último concerto no Centro de Convenções, ainda regendo sua banda. Foram ao todo 77 anos participando ativamente da Corporação.



Maestro Alfredo Rocchetti faleceu em sua casa, dormindo, em 16 de fevereiro de 2020, por volta das seis, na primeira hora do amanhecer, fazendo lembrar o instante de início de mais uma alvorada, com certeza desta vez junto a sua esposa, familiares e amigos queridos que lhe esperavam no céu. Tinha quase 98 anos.

Ao final de seu velório e durante o seu enterro no Cemitério Municipal, seus colegas de corporação lhe prestaram as últimas homenagens, tocando músicas de sua autoria. No mesmo dia, os músicos, os foliões e o público que lotavam a Praça Conselheiro Antonio Prado - local onde mais trabalhou, durante o início do carnaval, fizeram um minuto de silêncio como gesto de homenagem ao grande maestro, seguido de aplausos.



Assunto **Biografia Alfredo Rocchetti**  
De Fernando Rocchetti dos Santos  
<fernando.santos@icmbio.gov.br>  
Para fabio@camarapirassununga.sp.gov.br  
<fabio@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2020-05-08 15:07



- Biografia Alfredo Rocchetti.docx (~64 KB)
- Biografia Alfredo Rocchetti.pdf (~112 KB)
- Certidão de Óbito.pdf (~136 KB)

Caro Fábio, boa tarde!!

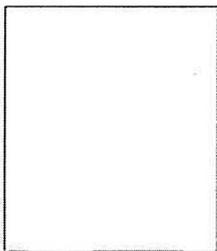
Conforme combinado, segue em anexo pequeno histórico biográfico de meu avô, Sr. Alfredo Rocchetti, em .doc e .pdf.

Em anexo também cópia da Certidão de Óbito.

Agradeço a sua atenção. Por favor retransmita nossos agradecimentos aos vereadores Vítor Naressi e José Castro pela iniciativa de homenagem a nosso avô.

Qualquer dúvida estamos às ordens.

Atenciosamente,



**Fernando Rocchetti dos Santos**

**Analista Ambiental**

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

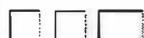
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da

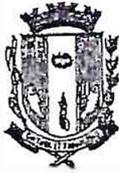
Biodiversidade Aquática Continental - CEPTA

Telefone: (19) 3565-1212/1260 - ramal 214

E-mail: fernando.santos@icmbio.gov.br

<http://www.icmbio.gov.br>





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 697  
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nº 57/2020

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
16 MAR 2020  
Sala das Sessões

~~PRESIDENTE~~

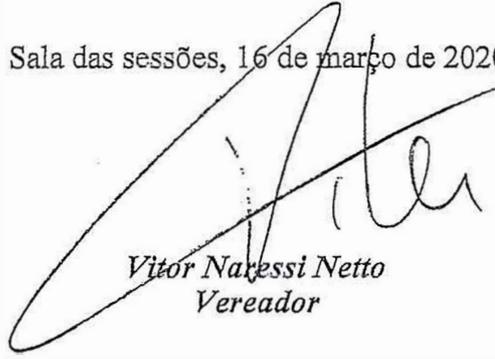
*Considerando* que este Vereador, valendo-se das prerrogativas do Artigo 25, XIV da Lei Orgânica do Município, pretende denominar o Coreto da Praça Central Conselheiro Antônio Prado;

*Considerando* que não se tem notícias se esse, que é um dos cartões postais de nossa cidade, tem a devida denominação.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

- a) O Coreto da Praça Central Conselheiro Antônio Prado tem denominação própria? .
- b) Se positiva a resposta, qual é a denominação? Favor enviar cópia do instrumento denominador.
- c) Prestar outros esclarecimentos sobre o assunto.

Sala das sessões, 16 de março de 2020

  
Vitor Naressi Netto  
Vereador

dmal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO



**OFÍCIO GAB. Nº 179/2020**

Ref. Prot. Nº 1186/2020

Pirassununga, 07 de abril de 2020.

A disposição do(s) Autor(es)  
e Demais Edis em Plenário.  
Piras, 24/04/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

*Jeferson Ricardo do Couto*  
Presidente

Em atenção ao Pedido de Informação nº 57/2020 de autoria do nobre vereador Vitor Naressi Netto, encaminhamos cópia da manifestação do Setor de Patrimônio, a respeito.

Atenciosamente,

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
*Prefeito Municipal*

Excelentíssimo Senhor  
**JEFERSON RICARDO DO COUTO**  
Câmara Municipal de Pirassununga  
PIRASSUNUNGA – SP  
lbm

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE PATRIMÔNIO

S.M.A. - S.  
02  
A  
Pirassununga

Ref. Prot. 1186/2020



À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Referente ao Pedido de Informação nº 57/2020 - Câmara Municipal de Pirassununga, requerido pelo nobre vereador Vitor Naressi Netto informamos que o Coreto da Praça Central Conselheiro Antônio Prado não possui denominação oficial nos arquivos deste Setor.

Pirassununga, 26 de março de 2020.

Ednilson Donizetti de Campos  
Encarregado de Setor - Patrimônio  
Em Substituição Portaria 119/2020

Assunto **Projetos de Lei para parecer**

De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para Roberto Campos <rpcadv@gmail.com>

Data 2020-05-19 16:01



- Projeto de lei 67-20.pdf (~2,6 MB)

Prezado Senhor

Roberto Pinto de Campos,

Assessor Jurídico,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o seguinte projeto:

- **PROJETO DE LEI 67/2020**, de autoria dos Vereadores Vitor Naressi Netto e José Antonio Camargo de Castro, que visa denominar o Coreto da Praça Conselheiro Antônio Prado de Maestro Alfredo Rocchetti.

Atenciosamente,

--

Renata Aparecida Trindade

Analista Legislativo - Secretaria

Câmara Municipal de Pirassununga



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 564.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



Pirassununga, 21 de maio de 2020.

**Ref. Projeto de Lei nº 67/2020.**

**Autoria: Vereadores José Antônio Camargo de Castro e Vitor Naressi Netto.**

**Ementa: "Visa denominar o Coreto da Praça Conselheiro Antônio Prado de Maestro Alfredo Rocchetti."**

*Excelentíssimo Senhor Presidente,*

*Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, para analisar os aspectos técnicos jurídicos do Projeto de Lei nº 67/2020, de autoria dos Vereadores José Antônio Camargo de Castro e Vitor Naressi Netto, visando denominar o Coreto da Praça Conselheiro Antônio Prado de Maestro Alfredo Rocchetti, passo a tecer as considerações abaixo, em caráter consultivo.*

*O Projeto de Lei vem com sua justificativa adequada, estando cumpridos os requisitos extrínsecos para a apreciação e em se tratando de competência exclusiva da Câmara a denominação de ruas e logradouros (inciso XIV, do artigo 25 da LOM).*

A secretaria para juntada no Projeto de Lei e encaminhamento de cópia aos Vereadores, observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, 22/05/2020.

Jeferson Ricardo do Couto  
Presidente

2020-05-22 14:08:00 - 14:08:00 - 14:08:00



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br  
Site: www.embras.com/cmpirassununga/



Dessa forma, tratando de norma simples, não encontramos óbice ao prosseguimento da matéria, quer com relação a sua legalidade ou inconstitucionalidade.

É o parecer, sub censura da E. Comissão de Justiça, para a decisão de discricionariedade da apreciação Plenária.

Roberto Pinto de Campos  
Assessor Jurídico

Assunto **Documento "PARECER ADVOGADO PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga gerou um alerta de "Inclusao" de DOCUMENTO(S)**

De IntraNet Câmara de Pirassununga  
<intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes\_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2020-05-22 15:38

Prioridade Normal



## Informacoes da Leitura e Recebimento do Documento:

**Data:** 2020-05-22 **Hora:** 15:38:36  
**Nome:** Secretaria Geral **Usuario:** secretaria  
**E-mail:** secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.235

## Informacao do Documento

**Titulo:** PARECER ADVOGADO PROJETOS DE LEI

Senhores Vereadores,

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado dos PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

**Descricao:** - Projeto de Lei nº 67/2020

Atenciosamente,

Jeferson Ricardo Couto

Presidente

**Nome:** Parecer\_22\_05\_2020.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 2184459

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE IntraNet Câmara de Pirassununga gerado pela ocorrencia descrita acima.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 67/2020**, de autoria dos Vereadores Vitor Naressi Netto e José Antonio Camargo de Castro, **que visa denominar o Coreto da Praça Conselheiro Antônio Prado de Maestro Alfredo Rocchetti**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

SEM ASSINATURA

*Wallace Ananias de Freitas Bruno*  
*Presidente*

SEM ASSINATURA

*Luciana Batista*  
*Relator*

SEM ASSINATURA

*Vitor Naressi Netto*  
*Membro*

*\* Pareceres verbais favoráveis  
em Sessão Ordinária Virtual  
realizada em 01/06/2020.*

*Jessica Godoy*  
Jéssica Pereira de Godoy  
Analista Legislativo Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 67/2020**, de autoria dos Vereadores Vitor Naressi Netto e José Antonio Camargo de Castro, **que visa denominar o Coreto da Praça Conselheiro Antônio Prado de Maestro Alfredo Rocchetti**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

SEU ASSINATURA

**José Antonio Camargo de Castro**  
**Presidente**

SEU ASSINATURA

**Edson Sidinei Vick**  
**Relator**

SEU ASSINATURA

**Paulo Eduardo Caetano Rosa**  
**Membro**

**\* Pareceres verbais favoráveis  
em Sessão Ordinária Virtual  
realizada em 01/06/2020.**

Jéssica Pereira de Godoy  
Analista Legislativo Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 67/2020**, de autoria dos Vereadores Vitor Naressi Netto e José Antonio Camargo de Castro, **que visa denominar o Coreto da Praça Conselheiro Antônio Prado de Maestro Alfredo Rocchetti**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,

SEM ASSINATURA

**Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”**  
**Presidente**

SEM ASSINATURA

**Edson Sidinei Vick**  
**Relator**

SEM ASSINATURA

**Natal Furlan**  
**Membro**

**\* Pareceres verbais favoráveis  
em Sessão Ordinária Virtual  
realizada em 01/06/2020.**

  
Jéssica Pereira de Godoy  
Analista Legislativo Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5485 PROJETO DE LEI Nº 67/2020

*“Visa denominar o Coreto da  
Praça Conselheiro Antônio Prado  
de Maestro Alfredo Rocchetti”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O  
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A  
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de **"MAESTRO ALFREDO ROCCHETTI"**  
o Coreto situado nas dependências da Praça Conselheiro Antônio Prado, Centro.

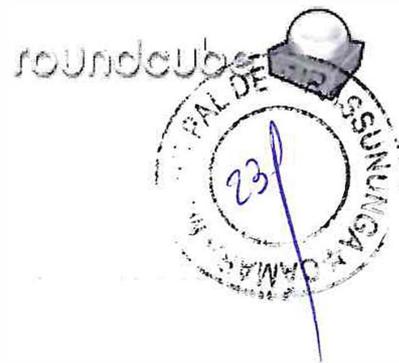
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão  
suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Pirassununga, 09 de junho de 2020.

*Jeferson Ricardo do Couto*  
*Presidente*

Assunto **Of\_493\_Expediente\_Sessão\_Ordinária\_virtual\_08\_06\_2020**  
De <presidencia\_urgencia@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para secadm <secadm@pirassununga.sp.gov.br>, Governo Pirassununga  
<governo@pirassununga.sp.gov.br>  
Data 2020-06-10 16:08



- Of\_493\_Prefeito\_expediente\_sessao\_08\_06\_20.pdf(~1,4 MB)

Excelentíssimo Senhor  
**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal de  
PIRASSUNUNGA - SP

Senhor Prefeito,

De ordem, segue anexo, Ofício nº 493/2020-SG, subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Jeferson Ricardo do Couto, o qual encaminha para providências pertinentes, o Autógrafo de Lei nº 5485, referente ao Projeto de Lei nº 67/2020, cujo projeto de autoria de Vereador também segue cópia anexa.

Respeitosamente,

---

Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga-SP\_

Adriana Aparecida Merenciano

Diretoria Geral\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A Secretaria para conferência e juntada no projeto de  
Lei. Piras; 08/07/2020.

Ofício nº 105/2020

*Jeferson Ricardo do Couto*  
Presidente

Pirassununga, 7 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original da Lei nº 5.573, de 6 de julho de 2020.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

*GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI*  
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssimo Vereador  
JEFERSON RICARDO DO COUTO  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Nesta

01542-Câmara Pirassununga-07/07/2020-15:37:44RENS0074E1004 1



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da **Lei nº 5.573, de 06 de julho de 2020**, que “**visa denominar o Coreto da Praça Conselheiro Antônio Prado de MAESTRO ALFREDO ROCCHETTI**”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 67/2020, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 10 de julho de 2020.

  
**Jéssica Pereira de Godoy**  
**Analista Legislativo Secretaria**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 5.573, DE 6 DE JULHO DE 2020 -**

*“Visa denominar o Coreto da Praça Conselheiro Antônio Prado de Maestro Alfredo Rocchetti”.....*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de "**MAESTRO ALFREDO ROCCHETTI**" o Coreto situado nas dependências da Praça Conselheiro Antônio Prado, Centro.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de julho de 2020.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.  
Data supra.

**GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.**  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 084, de 21 de julho de 2020, da **Lei nº 5.573, de 06 de julho de 2020, que “visa denominar o Coreto da Praça Conselheiro Antônio Prado de MAESTRO ALFREDO ROCCHETTI”**, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 67/2020, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 22 de julho de 2020.

  
**Jéssica Pereira de Godoy**  
**Analista Legislativo Secretaria**

Pirassununga, 21 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

**ATOS OFICIAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**Seção de Licitação**

**EDITAL**

Edital: 73/20. Processo Administrativo: 2239/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00050. Pregão Eletrônico: 43/20. Objeto: contratação de serviços de impressão de material didático para ensino remoto da Secretaria de Educação. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), a partir do dia 22 de julho de 2020. A data início para envio das propostas eletrônicas será 22 de julho de 2020 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2020. Pirassununga, 21 de julho de 2020. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

**EDITAL**

Edital: 74/20. Processo Administrativo: 2408/20. Pregão Presencial: 21/20. Objeto: Registro de Preços de procedimentos cirúrgicos para pacientes do município. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 22 de julho de 2020. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 10 de agosto de 2020, na Seção de Licitações. Pirassununga, 21 de julho de 2020. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

**Secretaria Municipal**  
**de Administração**

**LEI (S)**

**– LEI Nº 5.573, DE 6 DE JULHO DE 2020 –**

*“Visa denominar o Coreto da Praça Conselheiro Antônio Prado de Maestro Alfredo Rocchetti”.....*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de **"MAESTRO ALFREDO ROCCHETTI"** o Coreto situado nas dependências da Praça Conselheiro Antônio Prado, Centro.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de julho de 2020.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**– LEI Nº 5.574, DE 7 DE JULHO DE 2020 –**

*“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**CAPÍTULO II**

**DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa. Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

**CAPÍTULO III**

**DAS METAS FISCAIS**

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2021 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de